

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N& 15/2023



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que viabilize, com urgência, a construção de uma sala de aula na Escola Estadual Tenente Roberto Soares de Souza Lima, na comunidade da Sementeira, para que a instituição continue oferecendo o pré-escolar municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida escola atende, atualmente, cerca de 200 estudantes dos ensinos: fundamental I, fundamental II, e primeiro e segundo ano do ensino médio. Além disso, atende 27 crianças entre 4 a 5 anos no pré-escolar ofertado pelo município.

Chega a nosso conhecimento que a capacidade de salas de aulas ocupadas na escola já chegou ao limite e, com a formatura da turma do segundo ano do ensino médio em 2023, a instituição terá que abrir uma nova turma em 2024 para os estudantes que cursarão o terceiro ano do ensino médio.

Diante disso, a única maneira que a escola encontrará para a abertura de uma nova turma, será abdicar do ensino pré-escolar, no intuito de desocupar a sala usada por estes alunos atualmente.

Atendendo crianças vindas de mais de 8 comunidades rurais, dentre elas a comunidade Quilombola do Bom Jardim e o Assentamento Olga Benário, é de suma importância para as famílias do campo a manutenção do pré-escolar municipal.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de maio de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)